



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 33A, de 29 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Autodeclarações prestadas por candidatos em processos seletivos e vestibulares do IFRR *Campus* Amajari. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

- **TITULARES**
 - PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA (**Presidente**)
 - MARCELO FIGUEIRA PONTES
 - LUCAS CORREIA LIMA
 - JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA

- **SUPLENTES**
 - ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES
 - DANIEL DIAS RODRIGUES
 - MARCELO MENDES ALMEIDA
 - ANA MARIA ALVES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício